



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999

## DECRETO Nº 337, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.825 de 27 de Dezembro de 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.081	44905200000 Equipamento e Material Permanente	1	7216	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 5.000,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções em igual importância as seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.058	339039000000 Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	2963	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 5.000,00</b>

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 23 de Dezembro de 2020.

**Registra-se e publique-se.**



**FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**  
Prefeito Municipal